

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****Aviso n.º 8084/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, relativa ao ano de 2006, elaborada nos termos dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Valença, de modo a possibilitar a consulta por todos os interessados.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO****Aviso n.º 8085/2007****Concurso interno de acesso limitado para dois lugares de assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei com efeitos a partir do dia 7 de Fevereiro de 2007, para os lugares em epígrafe, as candidatas Patrícia Isabel Sequeira Caetano Paulos e Gracinda dos Reis Pedro.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611007834

**Edital n.º 352/2007**

José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, vereador do pelouro, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/96, situado em Quinta da Medronheira ou Quinta das Furnas, Barão de São Miguel, freguesia de Barão de São Miguel, deste concelho, a que se refere o processo n.º 09/06, cuja requerente é a firma Hideaway Properties 1, Limited.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

17 de Abril de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro, *José Eduardo B. R. M. Mateus*.

2611008169

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU****Aviso (extracto) n.º 8086/2007**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/2001, em nome de Construções Belmiro Ferreira, promovida por Adolfo Oliveira Simões, que incide sobre o lote 34 do prédio denominado Cumieira, freguesia do Campo.

A pretensão consubstancia-se em alterar o uso da fracção A, rés-do-chão, do prédio edificado no lote 34, de comércio para comércio e ou serviços.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao edifício dos Paços do Concelho.

19 de Abril de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.  
2611007929

**Aviso (extracto) n.º 8087/2007**

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/2001, em nome de Construções Belmiro Ferreira, promovida por STUAG — Construção Civil, L.da, e Joaquim Simões Coelho, que incide sobre os lotes 29 a 33 do prédio denominado Cumieira, freguesia do Campo.

A alteração consubstancia-se num novo estudo de fachadas para o conjunto dos edifícios a edificar nos lotes 29, 30, 31, 32 e 33.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos serviços municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho.

19 de Abril de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.  
2611008037

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR BARROCO****Edital n.º 353/2007****Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo**

José Roque, presidente da Junta de Freguesia de Vilar Barroco, do município de Oleiros, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vilar Barroco, do município de Oleiros, tendo em conta o parecer emitido em 9 de Janeiro de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 166/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 10 de Março de 2007:

Brasão — escudo de ouro, faixa de três tiras onduladas de azul e prata, esta carregada de duas trutas de vermelho, acompanhada de feixe de sete setas de vermelho, atadas de verde e de um cuco de sua cor. Coroal mural de prata de três torres. Listel branco, com legenda a negro «Vilar Barroco»;

Bandeira — vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Vilar Barroco, Oleiros».

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Roque*.

2611008256

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA****Aviso n.º 8088/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas as listas de antiguidade, a fim de serem consultadas pelos interessados, na Divisão de Recursos Humanos, edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, Praceta de Ricardo Jorge, 2, Pragal, Almada.

Da organização das listas, que foram aprovadas em reunião do conselho de administração de 28 de Março de 2007, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

28 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.